



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

ANO I – Edição 326

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

ANO I – Edição 326

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Planejado visando atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: MARCELO DE ANDRADE XAVIER 21875797866.

Modalidade: Dispensa 12/2021-.

Valor: R\$ 15.550,00

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Data Assinatura: 27 de julho de 2021.

Anhumas, em 27 de julho de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Rescisão Amigável de contrato referente a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: ALAN MARTINS DUARTE 37915768875-.

Modalidade: Pregão Presencial 50/2020

Fundamento Legal: artigo 79, II da Lei 8.666/93

Data: 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 02 de julho de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da Execução Contratual referente a construção de Ponte sobre o Córrego Cambuí, estrada rural no Assentamento Manah, bairro Banco da Terra, do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC registrado sob o número CMIL 023/630/19 – Processo n. CMIL/2037602/2019, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Vigência: 180 dias.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 29 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de todos os resíduos dos serviços de saúde – RSS produzido no município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP

Modalidade: Dispensa de Licitação 11/2019.

Prazo: 12 (doze) meses-.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

ANO I – Edição 326

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº. 10/2021 ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia **vinte e nove** do mês de **julho** de 2021, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 13/2021** procedeu à abertura dos envelopes contendo a **habilitação e classificação das propostas** apresentadas junto a **Carta Convite nº. 10/2021**, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para a **Construção de um Almojarifado na Escola Municipal de Ensino Infantil “Professor José Edi Duela”**, conforme **Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia anexada aos autos**. Verificou-se que para o presente ato apresentaram documentos e propostas as empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, CIPLAN SOLUÇÕES LTDA ME e J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, conforme documentos anexados aos autos, sendo que logo em seguida foi aberto o envelope **“documentos” das empresas licitantes**. Após as devidas análises por parte dos membros da CPL, esta decidiu **HABILITAR** os proponentes **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA ME e CIPLAN SOLUÇÕES LTDA ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em relação a empresa **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME** a mesma fora declarada **INABILITADA**, pois **deixou de apresentar, ainda que com restrição, a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos municipais**, descumprindo o item 5, subitem 5.2 letra “c” do edital de convocação, bem como, **não apresentou a comprovação de que**

o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa licitante e a certidão de registro de Responsabilidade Técnica da entidade profissional competente – CREA do seu responsável técnico com validade, descumprindo o item 5, subitem 5.3 letras “c” e “f”, respectivamente, do edital de convocação. Ato contínuo, as licitantes manifestaram expressamente, com envio de declarações, o interesse em desistir do prazo recursal, conforme autorização contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, motivo pelo qual deu-se prosseguimento ao certame e foram abertos os envelopes propostas das licitantes habilitadas, restando ao final a seguinte classificação: **1º Classificado S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta global no valor de **R\$ 185.009,74 (cento e oitenta e cinco mil, nove reais e setenta e quatro centavos)** e **2º Classificado CIPLAN SOLUÇÕES LTDA ME** com proposta global no valor de **R\$ 186.096,61 (cento e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**. Por fim, face ao cumprimento das formalidades legais e por estar dentro do valor orçado pelo departamento de engenharia do Município, a CPL decidiu aceitar e declarar como vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta no valor de **R\$ 185.009,74 (cento e oitenta e cinco mil, nove reais e setenta e quatro centavos)**. Findando, pelas licitantes e demais presentes fora dito que renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas. Portanto, pela Presidente da CPL foi solicitado a publicação da ata resumida para conhecimento dando-se ciência aos interessados. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 29 de julho de 2021. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2019**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

ANO I – Edição 326

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Samuel Fernando Pereira	53º lugar
- Tarcila da Silva Lima	54º lugar
- Beatriz Santos Oliveira	55º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **02 de agosto de 2021 às 09:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) única vaga para classe/aula, sendo a jornada de 30 horas semanais, mais carga suplementar, de 2ª a 6ª feira, no período da manhã, e comparecer, impreterivelmente, até o **dia 05 de agosto de 2021, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 29 de julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Sra. **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**, em 05 de abril de 2021, necessitando, portanto, sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 06º Lugar

Candidato: **Luana Cristina Moreira Miranda**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 409/2021

DOCUMENTO POSTADO EM 30/07/2021, ÀS 13h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

ANO I – Edição 326

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 410/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e das outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Fernanda Ribeiro Silva**, RG: 53.696.547-X, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 411/2021

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Sra. **Silvana Martins dos Santos Seixas**, em 30 de julho de 2021, necessitando, portanto, sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 07º Lugar

Candidato: **Julio Cesar Tomazini**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX